

Matrícula
N.º 109967

Operação Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
Fls.
N.º 1

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 13 MAI 2005

Bel. Antonio Carlos Carvalhaes

CNM 114413.2.0109967-98 Oficial Delegado

IMÓVEL: UM TERRENO (SEM BENFEITORIAS), situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP., constituído do LOTE "222B" da QUADRA "10", do Loteamento denominado "CIDADE ARACY", com a seguinte descrição: medindo 05,00 metros de frente para a Rua Sete; 05,00 metros aos fundos com o Lote 197; 25,00 metros à direita com o Lote 222A; 25,00 metros à esquerda com o lote 223, encerrando uma área de 125,00 m².

PROPRIETÁRIA: AGRO PECUÁRIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS CIDADE ARACY LTDA., com sede e estabelecida nesta cidade de São Carlos-SP., na Avenida Pádua Salles, nº 16, inscrita no CNPJ/MF.nº 51.824.712/0001-66.

CONTRIBUINTE:

REGISTRO ANTERIOR: R.02/M.35.726 de 13/03/1984. (atual Mt. 71979).

Av.01/M.109.967 - Protocolo nº 386.583 de 26/10/2018
Por Mandado de Averbação de Indisponibilidade, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Carlos-SP, aos 25/10/2018, nos autos Cumprimento de Sentença, Processo nº 1009443-79.2018.8.26.0566, tendo como Exequente: Julia Eduarda Batista Vieira, menor, absolutamente incapaz, nascida nesta cidade em 16/03/2011, representada por sua mãe Maria Ferreira Batista, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG.nº 35.756.699-3, e do CPF/MF.nº 030.852.404-70; e, como Executado: Edinaldo José Vieira, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador do RG.nº 23.221.353-7, e do CPF/MF.nº 138.387.968-90, residente em lugar incerto, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula. São Carlos, 30/10/2018. O Escrevente, Renato Ramires Schoneborn Barros.

Av.02/M.109.967 - Protocolo nº 461.342 de 18/05/2023.

Pelo título que dará origem ao Av.03 desta, procedo esta averbação para constar o seguinte: **a)** Por Instrumento Particular datado de 08/06/2009, devidamente registrado na JUCESP, sob o nº 202.156/09-6, aos 29/07/2009, e Instrumento Particular de Retificação de Alteração do Contrato Social datado de 13/10/2009, devidamente registrado na JUCESP, sob o nº 396.036/09-0, aos 19/10/2009, a empresa proprietária AGRO PECUÁRIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS CIDADE ARACY LTDA., teve sua denominação alterada para **A.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS CIDADE ARACY LTDA.**, com sede na Avenida Sallum, nº 1.362, na Vila Prado, em São Carlos-SP, inscrita no CNPJ/MF.nº 51.824.712/0001-66 (documento esse arquivado nesta Serventia, aos 19/11/2009, por ocasião da Av.01,

continua no verso

Matrícula
N.º 109.967

Operação
do Sistema de Registro
Eletro
N.º 01V

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 15 de Junho de 2023

MM 114413.2.0109967-98

Reginaldo Aparecido Nordi
1.º Oficial-Substituto

item "c" da M.77.034); **b)** Por Instrumento Particular datado de 10/07/2019, devidamente registrado na JUCESP, sob o nº 374.573/19-0, aos 01/08/2019, e Instrumento Particular de Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social, datado de 19/11/2019, devidamente registrado na JUCESP, sob o nº 585.632/19-4, aos 22/11/2019, a empresa proprietária A. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS CIDADE ARACY LTDA., foi transformada em EIRELI, passando a denominar-se **A. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS CIDADE ARACY EIRELI**, com sede à Avenida José Pereira Lopes, nº 928, Jardim Botafogo 1, em São Carlos-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 51.824.712/0001-66 (documento esse arquivado nesta Serventia, aos 13/02/2020, por ocasião da Av.01, item "c", da M.113.275); **c)** Por força do Artigo 41 da Lei Federal nº 14.195/21, a empresa A. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS CIDADE ARACY EIRELI, foi transformada para **A. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS CIDADE ARACY LTDA.**; e, **d)** O nº correto do CPF de **EDINALDO JOSÉ VIEIRA** é **138.887.968-90**, conforme documento comprobatório, São Carlos, 15/06/2023.

Carlos Adriano Almeida Simões
Carlos Adriano Almeida Simões
Escrevente

Av.03/M.109.967 - Protocolo nº 461.342 de 18/05/2023.

Pela Certidão de Penhora, datada de 18/05/2023, Protocolo Penhora Online PH000466313, expedida pela Vara Serviço Anexo das Fazendas, desta Comarca de São Carlos-SP, Ordem nº 1509715-79.2019.8.26.0566, de Execução Fiscal, que o **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**, inscrito no CNPJ nº 45.358.249/0001-01, move contra a empresa **A. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS CIDADE ARACY LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 51.824.712/0001-66; e, **EDINALDO JOSÉ VIEIRA**, inscrito no CPF nº 138.887.968-90, este **IMÓVEL**, de propriedade do executado, foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$1.529,15. Foi nomeado fiel depositário A. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS CIDADE ARACY LTDA. Emolumentos: Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. São Carlos, 15/06/2023.

Carlos Adriano Almeida Simões
Carlos Adriano Almeida Simões
Escrevente

PARA CANCELAMENTO COMO CERTIDÃO
NÃO VALERÁ COMO CERTIDÃO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital